

REUNIÃO DE DIRETORIA

Nr. 01 - 27/08/2024 CNPJ: 05.077.787/0001-03

Data	Local	Início	Término
31/10/2023	Virtual – Plataforma Zoom	18:00 h	19:00h

Pauta
Abertura; O Sr. Guilherme Cunha Costa, Presidente da Associação Nacional de Regularização Fundiária - ANRF, saudou a todos e deu início a reunião. 1) Aprovação da ata anterior; A ata foi distribuída com antecedência, foi dispensada a leitura e aprovada por unanimidade. 2) Aprovação das Contas do ano de 2023 e 1º Semestre de 2024; O Presidente apresentou as contas do ano de 2023, divididas em Institucional e Conta de Regularização, todas aprovadas pelo Conselho Fiscal. Na sequência apresentou as contas do 1º semestre de 2024. Saldos em 2023: Conta Institucional R\$ 23.348,06 (vinte e três mil, trezentos e quarenta e oito reais e seis centavos), e Conta de Regularização R\$ 426.588,57 (quatrocentos e vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos). Saldos em 2024: Conta Institucional R\$ 34.643,04 (trinte e quatro mil, seiscentos e quarenta e três reais e quatro centavos) e Conta de Regularização R\$ 446.603,06 (quatrocentos e quarenta e seis mil, seiscentos e três reais e seis centavos). As despesas da Conta Institucional estão estáveis, embora com saldo apertado. Foi possível quitar o “mútuo entre contas” realizado em 2020 com a aprovação da diretoria. Demonstrou que a Conta de Regularização está praticamente inativa, com o saldo rendendo aplicação financeira. Posto em votação as contas foram aprovadas por unanimidade e seguem à apreciação da Assembleia. 3) Atualização do Processo de Regularização Fundiária; O presidente Guilherme Cunha Costa informou que a Terracap está ultimando a transferência da Fazenda Sálvia para o seu nome no 8º Cartório de Registro de Imóveis em Planaltina e iniciará, em parceria com a ANRF, o processo de regularização fundiária e parcelamento rural da Fazenda Sálvia. Pela parceria, toda a gestão e investimentos são de responsabilidade da ANRF, os recursos aplicados no processo serão convertidos em créditos para a compra das glebas ou pagamento da taxa de ocupação ao final do processo. Destacou que as etapas do processo contemplam 02 tipos de serviços, os coletivos e os individuais, divididos basicamente em 10 etapas: 1) Fiscalização; 2) cadastramento dos ocupantes e das Glebas; 3) Georreferenciamento; 4) Estudos Ambientais Coletivos; 5) Projeto de Parcelamento Rural; 6) Individualização das Glebas com seus respectivos documentos - CAR, CCIR, Memorial Descritivo,

Acertamento ambiental; 7) Destinação (venda direta, concessão, doação à órgãos públicos); 8) Avaliação; 9) Celebração dos Contratos com a Terracap; e 10) Registro Cartorial.

O Presidente informou que atualmente trabalha no detalhamento das etapas e identificação de empresas fornecedoras dos serviços necessários. Esclareceu que as despesas com mobilização social, ou seja, mudança ou retirada daqueles que não atendem as exigências legais, não são de responsabilidade da ANRF.

Destacou que o modelo é inédito no mundo e será testado nessa parceria, o que aumenta o desafio e nossa responsabilidade. Concluiu que está seguro de que entregaremos um projeto exitoso, transformador seja na ativação econômica, cidadania e proteção ao meio ambiente.

Foi apresentado, novamente, a questão judicial que reduz a área desapropriada da Fazenda Sálvia. O Presidente informou que a Fazenda Sálvia já foi de 3.000 (três mil) a 22.000 (vinte e dois mil) hectares e que não só se dedicou pessoalmente como destacou o Dr. João Carlos Martins para estudar o tema, e a conclusão é que o registro e as desapropriações seguiram o trâmite legal. Tanto assim, que a ANRF protocolou no TRF, como terceira interessada, suas considerações que foram integralmente acolhidas pelo Desembargador relator do processo que cassou a decisão de 1º Instância.

Destacou que desconhece uma maneira mais rápida e conclusiva de termos a escritura de nossas áreas que não seja o processo de regularização e venda com a Terracap. Finalizou dizendo que... não acreditamos na tese da ação judicial, mas digamos que fosse verdade, demoraríamos ainda uns 20 (vinte) anos para concluir esse processo, para depois entrarmos com ações individuais de usucapião que levariam no mínimo mais 50 (cinquenta) anos para serem concluídas. O processo de fracionamento da Fazenda Sálvia traria um prejuízo inestimado, e repetiu, não acreditamos na tese, mas menos ainda nesse caminho tortuoso, incerto e demorado.

4) Aluguel de espaço físico;

O Presidente apresentou as necessidades, em especial em razão dos serviços de regularização fundiária, para estabelecer um escritório, sede para Entidade na Fazenda Sálvia e apresentou uma loja/sala com 36 m², na DF 440 – próximo ao Condomínio Serra Verde, na Rota do Cavalo, ao custo de R\$ 850,00 / mês. **Colocado em votação foi aprovado por unanimidade.**

5) Reorganização Estatutária ANRF;

O Presidente pediu atenção de todos, por ser um tema sensível, mas de suma importância. Explanou a necessidade da ANRF se tornar mais ágil, concentrada nos serviços coletivos, focada na obtenção de recursos humanos e financeiros do processo de regularização fundiária e blindada de futuros associados que desconheçam nossa história e cultura. E frisou que pensa ser inviável manter a Entidade como está.

Destacou que seria necessário a criação de outra entidade para realizar os serviços individuais dos atuais associados da ANRF e de outros interessados que não sejam atendidos pelas Associações Regionais. Apenas como ilustração, chamou a nova Entidade de 'Juntos pela Regularização da Sálvia – JURES'.

Para que não haja atraso e descontinuidade do processo, sugeriu que a Diretoria da JURES seja composta, temporariamente, até 30/04/2025, pela atual Diretoria da ANRF, oportunidade na qual seria realizada uma nova eleição.

O Presidente informou que já se reuniu com Luciana Ferreira, Presidente da APROCAR (Arrozal) e com a Rafaela Massouh, Vera e Dinho, Diretores da Rota do Cavalo, e que as reuniões foram profícuas. Disse que fará reuniões com outras Entidades e que a participação das Associações Regionais envolve os produtores, evita ciúmeira e traz corresponsabilidade ao projeto.

Apontou que um pré-orçamento apontou para a necessidade de altos investimentos. Os serviços coletivos totalizam cerca de R\$ 4,5 milhões e os serviços individuais cerca de R\$ 6.5 milhões. Consultado se seria obrigatório realizar os serviços com as empresas indicadas pela ANRF, o Presidente respondeu que não há obrigação para nada, mas muitos benefícios. Sendo os serviços realizados em bloco os custos ficam menores pelo volume, haverá uniformidade nas informações e a prestação de contas à Terracap, tornando os investimentos em créditos. Deu como exemplo um dos Diretores presentes que pagou R\$ 6.000 (seis mil) pelo CAR e já há proposta de R\$ 1.300 (mil e trezentos) em razão do volume.

O Presidente apresentou uma tabela indicando os valores constantes na Conta de Regularização, cerca de R\$ 455.000 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil), e uma atualização do valor da Cota, que em 2020 foi estabelecida na razão de R\$ 1.000 (mil reais). A correção pela TR alcançou o valor de R\$ 1.050 (mil e cinquenta reais) e pela poupança R\$ 1.250 (mil duzentos e cinquenta reais). O cálculo é importante para subsidiar a decisão futura em restituir ou não os valores investidos. **Após debate houve consenso na Diretoria de utilizar a poupança como índice.**

Na sequência o foi apresentado uma tabela com os orçamentos prévios dos serviços coletivos ao longo de 24 meses (R\$ 4,5 milhões) e uma estimativa de investimentos na ordem de R\$ 2 milhões até abril de 2025. Se considerarmos que o Fundo de Regularização pode chegar a R\$ 600.000 (seiscentos mil) em abril, haverá ainda a necessidade de cerca de R\$ 1,4 milhões adicionais para o primeiro quadrimestre de 2025.

Os Diretores fizeram algumas simulações com o valor da anuidade da ANRF oscilando entre R\$ 60.000 (sessenta mil reais) e R\$ 100.000 (cem mil reais), e apontaram a necessidade de abrir a Entidade à profissionais e investidores interessados no tema.

O Presidente afirmou que está totalmente disposto a buscar alternativas para que o máximo possível de associados permaneça associado à ANRF, mas destacou que o projeto merece atenção, responsabilidade e tranquilidade financeira.

Destacou que todos os associados estão de parabéns pela resiliência, união, paciência, discernimento na complexidade do projeto e que aqueles que não puderem permanecer na Entidade devem se orgulharem por terem contribuído tanto com algo tão importante para o Brasil, e que serão reconhecidos numa categoria especial a ser criada. Destacou a tranquilidade desses mesmos associados em saber que o fluxo da regularização estará garantido.

Por fim, agradeceu o apoio de todos e solicitou a presença na reunião de sábado, 31/08/24 às 8 horas. Nada mais a ser tratado, encerrou a reunião.

Assinaram a lista de presença de forma virtual: Arnaldo Sisson, Domingos Monteiro, Flávio Reinehr, Guilherme Cunha Costa, Hélio Pinha, Jesi Ventura, Miguel Zuvanov, Stephanny Gonçalves.

Guilherme Cunha Costa
Presidente

Stephanny Gonçalves
Administrativo/Financeiro